



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT

CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA N.º 10/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO NONATO STEFENI”.

A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 86, inciso I, II, III e IV da Lei nº 1.325 de 2014 que rege a previdência municipal de Nobres; e Lei 1197 de 21/09/2011 que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação da Prefeitura de Nobres- MT; e Lei nº. 1504/2019 que versa sobre o reajuste salarial;

Resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, a **Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO NONATO STEFENI**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 0646057-7 SSP/MT e do CPF n.º 559.456.001-72, servidora Efetiva, no cargo de Professora, Classe “C”, Nível “05”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 30 horas semanais, devidamente matriculadas sob o nº 237, contando com 25 anos, e 29 dias de tempo de contribuição, com proventos integrais, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES** nº. **2020.04.01220P**, a partir de 10 de fevereiro de 2020, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **10 de fevereiro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nobres/MT, 11 de fevereiro de 2020.

NADIR DA SILVA

Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL

Prefeito Municipal

PREVI
NOBRES

Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania

CEP: 78.460-000 Fone: 3376 - 1311(ramal 219)

Email: previnobres2009@hotmail.com